



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0504/2016, de 22 de julho de 2016

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO o que determina o Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFERSA;

CONSIDERANDO a DECISÃO CONSUNI/UFERSA n.º 105/2016, de 30/05/2016;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico N.º 121/2016 – PROPPG, em 22 de julho de 2016, o qual indica membro para exercer a Função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*: Curso de Especialização em Educação Interdisciplinar,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora docente **Luciana Dantas Mafra** para exercer a função de Coordenadora do Curso de Especialização em Educação Interdisciplinar.

Art. 2º O mandato do Coordenador será de no máximo 26 (vinte e seis) meses, conforme Art. 12. § 6º, do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFERSA, sendo permitida a substituição ou recondução, se necessário.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.


José de Arimateia de Matos
Reitor


Márcia de Jesus Xavier
Chefe de Gabinete

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais
22 / 07 / 16